



## RENÚNCIA DE REPRESENTANTE DE MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Titulares de  
órgãos  
sociais

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

**Lisboa, 5 de agosto de 2022:** Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP) informa o mercado e o público em geral de que, na presente data, a representante da China Three Gorges Brasil Energia Ltda. no Conselho Geral e de Supervisão da EDP, Senhora Li Li, apresentou a sua renúncia ao cargo.

**EDP – Energias de Portugal, S.A**

Direção de Relações  
com Investidores

tel. +351 21 001 2834  
ir@edp.com